



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria-SEI nº 99, de 01 de julho de 2019

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1º - Designar Elisamar Cristina Pereira Caetano, siape: 2101385; Fernando Alves dos Santos, siape: 2118836; Carlos Batista Miranda Neto, Siape: 3013911 e Nisia Rosa Ribeiro da Silva Souza, siape: 2204853 para comporem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS COM O VALOR IGUAL OU ACIMA DE R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) DO HOSPITAL DE CLINICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO.

Art. 2º - Designar como equipe de apoio técnicos das áreas os empregados e servidores públicos: Eduardo Henrique de Assis Xavier, siape: 2159573, Bens Permanentes; Lucas Lombardi de Oliveira, siape: 2159184, Consignação de materiais; Renata Maria Dias de Abreu, siape: 1445192, Hotelaria Hospitalar; Wesley Amâncio de Melo, siape: 1159682, Infraestrutura Física e Elétrica; Renata Rodrigues Severino, siape: 2241921, Material de Consumo Hospitalar; Débora de Souza Campos, siape: 1424729, Medicamentos; Antônio Carlos de Oliveira Menezes, siape: 7389046, Patologia Cirúrgica; Cláudio Eduardo de Paula, siape: 2158551, Patologia Clínica; Daniela Minaré Fonseca, siape: 2445333, Serviço de Nutrição; Freud Antônio Martinelli Gomes, siape: 1029996, Suprimentos e equipamentos de informática; Marcello Perrella, siape: 2101438 e Andreza Fabiana da Cunha, siape: 1424837, Equipamentos Médicos, Laboratoriais e Hospitalares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria nº 49 de 10 de abril de 2018.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Pertili Rodrigues de Resende, Superintendente**, em 01/07/2019, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1940924** e o código CRC **F145AC9E**.

Referência: Processo nº 23521.000001/2019-99 SEI nº 1940924